

**FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: AFA

Dispensa nº  
 Inexigibilidade nº 006/AFA/2023

1 – **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – **CONTRATADA:** INSTITUTO ONCOLOGICO DE RIBEIRAO PRETO S.A CNPJ: 57.723.280/0001-83

3 – **OBJETO RESUMIDO:** Credenciamento de serviços profissionais de assistência médica na especialidade de Oncologia (incluindo consultas médicas e serviços de quimioterapia), hematologia oncológica, mastologia oncológica, urologia oncológica, cirurgia oncológica, nutrição oncológica e psicologia oncológica, aos usuários do Fundo de Saúde (FUNSA).

4 – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 4.200.000,00

5 – **MODALIDADE CORRESPONDENTE:** Concorrência

6 – **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2 214550 1005000140 339039 120060 A0004650100

7 – **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 (serviço médico, odontológico e laboratorial)

8 – **CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (Despesas enquadradas no inciso I, no art. 26, da Lei nº 8.666/93):

9 – **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE** (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):

A empresa foi regularmente habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme edital.

10 – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO** (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):

Os serviços profissionais, objeto do credenciamento, serão remunerados com base nos valores constantes dos termos de credenciamentos e serão codificados pela Terminologia Unificada da Saúde Suplementar- TUSS.

11 – **VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG:**

A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93. A previsão orçamentária para a contratada INSTITUTO ONCOLÓGICO DE RIBEIRÃO PRETO S.A. é fundamentada no aumento do gasto do ano de 2021 R\$ 769.055,40 para 2022 R\$ 4.109.980,58, o que representou o acréscimo de em média de 300%, fato que correlacionado a manutenção de quantitativo de pacientes tratados, 25 pacientes em 2021 e 31 pacientes em 2022, acusa a manutenção do mesmo cenário orçamentário para R\$ 4.200.000,00 para o período máximo de 12 meses, podendo ser renovado periodicamente

**LETICIA CRISTINA DE SOUZA** Cap Int  
Gestora de Licitações Substituta  
CPF nº 097.855.326-82

Pirassununga-SP

12 – **DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS** (Art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.666/93):

13 – **ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:**

**ODILOR DA SILVA LOPES** Cel Int R1  
Ordenador de Despesas Delegado da AFA  
CPF nº 040.971.748-78

Pirassununga-SP

14 – **APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:**

Conforme Parecer nº 01117/2019/CJU-SP/CGU/AGU, de 05 de novembro de 2019.

15 – **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o enquadramento da presente despesa.

Maj Brig Med **CLOER VESCIA ALVES**  
Diretor de Saúde da Aeronáutica  
CPF Nº 390.161.960-72

Rio de Janeiro-RJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICACAO - INSTITUTO ONCOLOGICO DE RIBEIRAO PRETO
Data/Hora de Criação:	06/10/2023 10:16:43
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c9597f1e584e01181fb2847547c1aa0a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA CRISTINA DE SOUZA no dia 06/10/2023 às 07:43:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 06/10/2023 às 08:41:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med GIOJI RICARDO OKINO no dia 06/10/2023 às 08:45:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MAURICIO RIBEIRO BRAGA no dia 10/10/2023 às 12:47:35 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO